



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

Taperoá - PB, 22 de Janeiro de 2019.

PORTARIA Nº IN 00002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS E CONTRATOS EM CASOS ESPECIAIS REMETIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, ACOMPANHAMENTO EM QUALQUER ATO JUDICIAL ONDE FOR CONVENIENTE O ASSESSORAMENTO DE ADVOGADO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE PARECERES E INFORMAÇÕES A CERCA DE PROCESSOS EM ANDAMENTO NOS TRIBUNAIS ESTADUAIS E SUPERIORES, CONSULTORIA JURÍDICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E NA ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO A SER EDITADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO E DEFESA JUNTO AOS TRIBUNAIS ESTADUAIS, TRIBUNAIS SUPERIORES E TRIBUNAIS DE CONTAS, QUANDO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2019, a qual sugere a contratação de:

- RODRIGO MAIA ADVOCACIA.
13.033.051/0001-51
Valor: R\$ 72.000,00
Publique-se e cumpra-se.

JURANDI GAUDINA FARIAS
Prefeito